



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



Portaria nº 02/2023 DPPR

Londrina, 09 de janeiro de 2022.

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Renata Tsukada de 24/01/2023 à 27/01/2023, e a ausência de Defensor Público substituto, **resolvo:**

Art. 1º Suspender na proporção de 33% (trinta e três por cento) o atendimento ao público na área da Família do período de 17 de janeiro de 2023 à 23 de janeiro de 2023 e de 30 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

RENATA TSUKADA
DEFENSORA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
Av. Bandeirantes, 263, Vila Ipiranga, Londrina - PR